



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 9 /2008

"Reenquadra o cargo de Bombeiro constante do anexo I da Lei 2250 de 28/11/2007".

A Câmara Municipal de Guanhães aprova:

Art. 1º - O cargo de Bombeiro, Símbolo EAG – 04 que se refere à Tabela de Nível Fundamental do ANEXO I da Lei 2249 de 28/11/2007, passa a vigorar com o nível de vencimento “X”.

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 26 de março de 2008.



Dr. OSVALDO DE CASTRO PINTO
Prefeito Municipal